

PROJETO DE LEI N° 46 de 19 de Outubro de 2009.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20 / 10 / 2009

[Assinatura]
Secretário

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, referente a débitos contraídos no período de agosto de 2008 a julho de 2009."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, referente aos débitos, originários do inadimplemento de faturas entre os meses de agosto de 2008 a julho de 2009, conforma disposto no Anexo I.

Art. 2º. O Poder Executivo pagará à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a importância mensal de R\$ 2.046,42 (dois mil e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), nos próximos 60 (sessenta meses), a contar da data da publicação da presente, de modo a dar quitação aos débitos contraídos no período descrito no artigo 1.º da presente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CAMPO MAGRO, 19 de Outubro de 2009.

Aprovado em 19 Discussão
Por todos os nomes
Sala das Sessões, 10 / 10 / 2009 JOSÉ ANTÔNIO PASE

[Assinatura]
Presidente

Prefeito Municipal

Aprovado em 20 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 10 / 11 / 09

[Assinatura]
Presidente



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de lei que objetiva homologar o acordo e dar quitação aos débitos contraídos junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, em razão do inadimplemento de faturas dos prédios públicos municipais no período compreendido entre agosto de 2008 a julho de 2009.

Lu.



ANEXO I

Mês de refe.	Vencimento	Água/Esgoto	Serviços	Valor Original	Multas	Correção	Total
Agosto/2008	26/09/08	R\$ 2.178,94	R\$ 3.180,85	R\$ 5.359,79	R\$ 107,20	R\$ 63,63	R\$ 5.530,62
Setembro/2008	26/10/08	R\$ 3.342,99	R\$ 1.480,57	R\$ 4.823,56	R\$ 96,47	R\$ 49,06	R\$ 4.969,09
Outubro/2008	26/11/08	R\$ 3.861,27	R\$ 11.103,22	R\$ 14.964,49	R\$ 299,29	R\$ 120,39	R\$ 15.384,17
Novembro/2008	26/12/08	R\$ 3.987,13	R\$ 38.777,21	R\$ 42.764,34	R\$ 855,29	R\$ 272,46	R\$ 43.892,09
Dezembro/2008	26/01/09	R\$ 4.919,03	R\$ 6.873,95	R\$ 11.792,98	R\$ 235,86	R\$ 57,41	R\$ 12.086,25
Janeiro/2009	26/02/09	R\$ 5.310,35	R\$ 48,10	R\$ 5.358,45	R\$ 107,17	R\$ 18,31	R\$ 5.483,93
Fevereiro/2009	26/03/09	R\$ 3.956,62	R\$ 1.177,96	R\$ 5.134,58	R\$ 102,69	R\$ 11,57	R\$ 5.248,84
Março/2009	26/04/09	R\$ 3.376,52	R\$ 10,24	R\$ 3.386,76	R\$ 67,74	R\$ 5,92	R\$ 3.460,42
Abril/2009	26/05/09	R\$ 2.755,60	R\$ 10,24	R\$ 2.765,84	R\$ 55,32	R\$ 3,26	R\$ 2.824,42
Mai/2009	26/06/09	R\$ 2.872,81	R\$ 667,81	R\$ 3.540,62	R\$ 70,81	R\$ 0,92	R\$ 3.612,35
Junho/2009	26/07/09	R\$ 2.411,14	R\$ 669,01	R\$ 3.080,15	R\$ 61,58		R\$ 3.141,73
Julho/2009	26/08/09	R\$ 2.138,04	143,38	R\$ 2.281,42			R\$ 2.281,42
TOTAL		R\$ 41.110,44	R\$ 62.652,10	R\$ 105.252,98	R\$ 2.059,42	R\$ 602,93	R\$ 107.915,33

Mês de refe.	Valor Original	Correção	Total
Agosto/2008	R\$ 5.359,79	R\$ 63,63	R\$ 5.423,42
Setembro/2008	R\$ 4.823,56	R\$ 49,06	R\$ 4.872,62
Outubro/2008	R\$ 14.964,49	R\$ 120,39	R\$ 15.084,88
Novembro/2008	R\$ 42.764,34	R\$ 272,46	R\$ 43.036,80
Dezembro/2008	R\$ 11.792,98	R\$ 57,41	R\$ 11.850,39
Janeiro/2009	R\$ 5.358,45	R\$ 18,31	R\$ 5.376,76
Fevereiro/2009	R\$ 5.134,58	R\$ 11,57	R\$ 5.146,15
Março/2009	R\$ 3.386,76	R\$ 5,92	R\$ 3.392,68
Abril/2009	R\$ 2.765,84	R\$ 3,26	R\$ 2.769,10
Mai/2009	R\$ 3.540,62	R\$ 0,92	R\$ 3.541,54
Junho/2009	R\$ 3.080,15		R\$ 3.080,15
Julho/2009	R\$ 2.281,42		R\$ 2.281,42
TOTAL	R\$ 105.252,98	R\$ 602,93	R\$ 105.855,91

du